



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 089/2017

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **MARINETE DE MORAES**.”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MARINETE DE MORAES**, portadora da cédula de identidade nº 1211592-4 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 860.698.881-20, efetiva no cargo de **CONTADORA**, Classe “B”, nível “3”, lotada na Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, com vencimentos integrais, a partir de 06/09/2017 e término em 13/12/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01683R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI